



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º. 249/2017

“RERRATIFICA PORTARIA 226/2017”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal n.º 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

I – Fica rerratificada portaria 226/2017 datada em 09 de novembro de 2017, a qual passa a ter a seguinte redação:

Cessar os efeitos da Portaria n.º 171/2014, que concedeu a Servidora Pública **CLEUZA DIAS DE ALMEIDA**, matrícula 57.681, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, licença sem vencimento, para trato de assuntos particulares, pelo período de 04 (quatro) anos, nos termos do Artigo 102 da Lei Municipal n.º. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme solicitado através do processo protocolado nesta Municipalidade sob o n.º. 015.195/2017 datado de 17 de outubro de 2017.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2017.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezessete (2017).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal